Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

Pregão Eletrônico n° 016/2017- CLDPE/AM
Processo n° 20000.001666/2017

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018, a Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM, situada na Rua Maceió, nº 307 – Nossa Senhora das Graças - Manaus - AM., inscrita no CNPJ sob o nº 19.421.427/0001-91, representada neste ato pelo Defensor Público e Ordenador de Despesas, **Sr. Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Estadual n. 24.818/2005, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n° 016/2017** RESOLVE registrar os preços ofertados pelas empresas: **1) R. A. COMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 08.935.043/0001-70; 2) ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 08.945.140/0001-44; 3) CONSMAP CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 28.205.867/0001-00, 4) WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 27.457.843/0001-78; 5) LAH EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 14.778.525/0001-67;** observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços para infraestrutura de eventos** para a Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM.

1.2 Empresas beneficiárias da Ata:

1) R. A. COMUNICAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 08.935.043/0001-70
Endereço: Rua Ernesto Pinto Filho, 21 – Quadra B, Parque 10 de Novembro

Fls 228 AD

CEP: 69054-692 - Manaus/Am
Telefone: (92) 3642-4332 / 99128-9988
E-mail: contato@connectcomunicacoes.com.br

2) ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 08.945.140/0001-44
Endereço: Rua Maurice Ravel, 119 – Parque Dez
CEP: 69054-759 - Manaus/Am
Telefone: (92) 2129-2008
E-mail: financeiro@angeluslocacoes.com.br

3) LAH EVENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 14.778.525/0001-67
Endereço: Rua Mostardeiro, 366 – Conj. 501 Moinhos de Ventos
CEP: 90430-000 – Porto Alegre/RS
Telefone: (51) 3019-3072
E-mail: licitação@laheventos.com.br / financeiro@laheventos.com.br

4) WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 27.457.843/0001-78
Endereço: Rua Jonathas Pedrosa, Bairro: Praça 14 de janeiro
CEP: 69020-110 – Manaus/Am
Telefone: (92) 9313-8094 / 3346-2884
E-mail: ws.engservices@gmail.com

5) CONSMAP CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 28.205.867/0001-00
Endereço: Rua Theomário Pinto da Costa, 811 – Chapada
Telefone: (92) 98138-0593 / 3646 - 5541
E-mail: tenrenato.eb@gmail.com
Cidade: Manaus/Amazonas

1.3 Detalhamento do Objeto:

WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA – ME					
CNPJ: 27.457.843/0001-78					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**V. UNIT R$**	**V.TOTAL R$**
1	**Locação de Stand de exposição**: stand com projeto básico, com estrutura padrão, com acesso à internet, ponto elétrico, divisórias formicadas dupla face, medindo 2,20 x 0,96, montantes e travessas em alumínio anodizado, iluminação com arandelas em alumínio sendo 1 para cada 3m², testeira de identificação, no	M²/ Diária	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00

	mesmo material, medindo 1,00 x 0,50, revestimento completo do chão em carpete de 4mm de espessura de cor escura (preto, cinza, azul ou marrom). Medidas a serem submetidas à aprovação da assessoria de cerimonial. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.				
2	**Locação de Suporte para banner:** suporte para sustentação de banners, em ferro pintado na cor preta, regulável de forma que chegue até 2m de altura.	Unid./ Diária	20	R$ 34,50	R$ 690,00
4	**Locação de Passadeira:** em carpete 4mm, colado no chão por fitas dupla face, sendo a cor e a metragem a serem requeridas pela assessoria de cerimonial.	Metro Linear/ Diária	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
5	**Locação de Torretas de isolamento:** cromadas com fitas retráteis com 2m de comprimento cada módulo. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.	Metro Linear/ Diária	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
7	**Locação de Cadeira:** branca para adulto em plástico sem braço	Unid./ Diária	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
8	**Locação de Capa para cadeira:** capa em tecido fino para cadeira em plástico sem braço.	Unid./ Diária	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
9	**Locação de Cadeira:** branca para adulto em plástico com braço.	Unid./ Diária	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
10	**Locação de Toalha:** rendada com forro, branca ou colorida (**a** critério da assessoria de cerimonial) para mesa redonda de 04 e 08 lugares.	Unid./ Diária	100	R$ 7,50	R$ 750,00
12	**Locação de Toalha:** rendada com forro, branca ou colorida (a critério da assessoria de cerimonial), para mesa quadrada ou redonda de 04 lugares.	Unid./ Diária	100	R$ 5,80	R$ 580,00
13	**Locação de Mesa:** para 4 lugares, em plástico, cor branca, quadrada ou redonda (a critério da assessoria de cerimonial).	Unid./ Diária	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
14	**Locação de Tapete decorativo médio**: 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas vips e lounges. Medidas a serem submetidas à aprovação da assessoria de cerimonial. A conclusão da montagem	Unid./ Diária	10	R$ 72,00	R$ 720,00

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

	deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.				
15	**Locação de Tapete decorativo pequeno:** 2m x 1m, para composição de ambientes, tais como salas vips e lounges. Medidas a serem submetidas à aprovação da assessoria de cerimonial. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.	Unid./ Diária	10	R$ 63,00	R$ 630,00
16	**Locação de Tapete decorativo grande:** 4m x 6m, para composição de ambientes, tais como salas vips e lounges. Medidas a serem submetidas à aprovação da assessoria de cerimonial. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.	Unid./ Diária	10	R$123,00	R$ 1.230,00
19	**Locação de Freezer:** freezer horizontal ou vertical com capacidade de no mínimo 200 Litros.	Unid./ Diária	30	R$130,00	R$ 3.900,00
21	**Locação de Tapete vermelho:** com 2m de largura para recepção de autoridades nos locais dos eventos. O preço cotado deve ser por m². Os custos com mão de obra e transporte devem estar incluídos no preço cotado. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.	M²/ Diária	300	R$ 27,00	R$ 8.100,00
22	**Locação de Umidificadores de ar** - umidificadores de ar com altura 2,50m, capacidade do reservatório 100 litros de agua, individual. (usados em tendas, ginásios, espaços fechados e cobertos) potência de cada umidificador atende área de 200m².	Unid./ Diária	20	R$195,00	R$ 3.900,00
23	**Locação de Ventilador:** com base para sustentação (fixação) em qualquer posição.	Unid./ Diária	20	R$152,00	R$ 3.040,00
24	**Locação de Televisão:** televisão em LCD, tela plana de 29 polegadas.	Unid./ Diária	10	R$ 72,00	R $720,00
25	**Locação de Televisão:** televisão em LCD, tela plana de 42 polegadas.	Unid./ Diária	10	R$ 62,00	R$ 1.620,00
28	**Locação de Aparelho blue-ray**: Blue ray (aparelhos) para leitura de vídeos em HD (high definition) e vídeos 3D.	Unid./ Diária	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
39	**Locação de Rádios Comunicadores:** tipo walkie talkie, aparelho de radiocomunicação portátil com as	Unid./ Diária	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

	seguintes especificações e recursos: alcance mínimo de 5km; bloqueio de teclado; tecla de sinal sonoro; bipe de câmbio; mínimo de 10 canais de operação; indicação de carga de bateria; ajuste de volume; mínimo de 50 códigos privativos; carregador de bateria independente por aparelho; varredura de canal; clip belt; fone de ouvido; tom de alerta de chamada.				
41	**Locação de Microfone com fio e pedestal:** microfones com fio e pedestal de mesa e/ou tipo girafa. A especificação e definição será feita pela assessoria de cerimonial.	Unid./ Diária	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
43	**Locação de Pedestal de pé:** (suporte girafa para microfone) - hastes e tripé feitos de metal, cor preta, três estágios para ajuste de altura, distância e inclinação, base firme, com cachimbo para microfone. Deve estar em perfeito estado de conservação, não sendo admitidos danos de pintura, gobos amassados, riscos, marcas de cola e adesivos e sistema de encaixe danificados.	Unid./ Diária	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
46	**Locação de Tela de projeção:** telões com 200 polegadas, com estrutura de treliça q30 completa com sapatas e formato gol.	Unid./ Diária	20	R$180,00	R$3.600,00
47	**Locação de Tela de projeção:** telões com 120 polegadas, com estrutura de treliça q30 completa com sapatas e formato gol.	Unid./ Diária	20	R$108,00	R$ 2.160,00
49	**Locação de Projetor multimídia:** - projetores com 4.500 ansilúmens cada, tecnologia dlp ou lcd, xga, com entrada hdmi, para transmissão simultânea de vídeos em hd (high definition).	Unid./ Diária	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
50	**Locação de Notebook:** processador intel core i5, com velocidade de 2.5 ghz ou superior / 04gb de memoria ram / disco rígido de 500 gb / tela minima de 14,1´ led ou lcd e com sistema operacional microsoft windows 7 professional ou superior, anti-virus e suíte de escritório ms office 2010 (ou superior), todos devidamente licenciados. Deve acompanhar: fonte de alimentação ac 110-220v, 01	Unid./ Diária	20	R$150,00	R$ 3.000,00

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

	mouse usb.				
51	**Locação de estrutura metálica:** acompanhada de ilhoses, para instalação de lona impressa por processo digital de alta resolução (backdrop) nos seguintes tamanhos: 6X2m e 3X2,40m.	Unid./ Diária	25	R$ 170,00	R$ 4.250,00
53	**Locação de refletores PAR 38:** De uso interno, de pequeno porte para uso em pequenas colunas ou mesas.	Unid./ Diária	20	R$ 36,00	R$ 720,00
55	**Locação de box truss**: Estruturas Box Truss Q15 ou Q30 - treliças confeccionadas em alumínio, leves e de alta resistência para utilização em eventos na fixação de equipamentos de som e de luz, como suporte para TV, molduras para banners e montagem de palco.	Unid./ Diária	10	R$ 80,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 68.510,00**

ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 08.945.140/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT R$	V.TOTAL R$
3	**Locação de Púlpito:** em madeira ou acrílico com suporte para microfone e para água.	Unid./ Diária	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
31	**Locação de Box truss:** com instalação de lona - box truss Q30 com estrutura em duralumínio para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares, incluindo o serviço de instalação das lonas de plotagem e/ou telas de projeção e similares. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.	M²/ Diária	100	R$ 31,80	R$ 3.180,00
33	**Locação de Gerador de energia**: com no mínimo 200 kva.	Unid./ Diária	20	R$ 2.400,00	R$ 48.000,00
34	**Locação de Gerador de energia:** com no mínimo 450 kva.	Unid./ Diária	20	R$ 3.500,00	R$ 70.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR					**R$122.680,00**

LAH EVENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 14.778.525/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT R$	V.TOTAL R$

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

6	**Locação de Mastro com bandeira:** mastro com bandeiras do brasil, dos estados, do distrito federal ou de países, no tamanho oficial, com ponteira em alumínio anodizado.	Unid./ Diária	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
11	**Locação de Mesa:** redonda de buffet (uso com toalha) de 04 e/ou 08 lugares	Unid./ Diária	25	R$ 8,00	R$ 200,00
17	**Locação de Sofá:** - sofá decorativo de 2 lugares em couro e/ou tecido.	Unid./ Diária	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
18	**Locação de Sofá:** - sofá decorativo de 3 lugares em couro e/ou tecido	Unid./ Diária	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
20	**Locação de Divisórias:** divisórias para montagem em eventos.	Unid./ Diária	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00
27	**Locação de Cabeamento:** para transmissão simultânea para telões.	Metro Linear	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
29	**Locação de Aparelho DVD:** DVD (aparelhos) para leitura de vídeos.	Unid./ Diária	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
40	**Locação de Microfone sem fio de mão:** - microfone de mão sem fio, dinâmico, eletrocondensado, faixa de frequência uhf com transmissor incorporado de 192 canais de frequências controladas por pll e receptores true diversity de mesa, com saída em nível de linha, resposta de frequência de 50 a 16.000hz, botão de sincronismo das frequências do receptor e do transmissor, chave comutadora liga/desliga/mudo, interruptor de ajuste de ganho.	Unid./ Diária	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
48	**Locação de Tela de projeção:** - telões com 100 polegadas, com estrutura de treliça q30 completa com sapatas e formato gol	Unid./ Diária	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
52	**Locação de Pedestal Organizador de Filas:** (demarcadores) em aço inoxidável, com altura de 91cm, com diâmetro base de 32cm, acompanhado de fita retrátil de 2m e 5cm de comprimento.	Unid./ Diária	10	R$ 50,00	R$ 500,00
TOTAL DO FORNECEDOR					**R$32.300,00**

R. A. COMUNICAÇÕES LTDA –ME
CNPJ: 08.935.043/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT R$	V.TOTAL R$

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

26	**Locação de Cabeamento** para microfone.	Metro/ Linear	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
32	**Locação de Tenda:** tenda em estrutura metálica com teto em lona (cor a critério da assessoria de cerimonial); impermeável; black-out; antichamas; antimofo; antifungo; anti-raios u.v.; livre de colunas centrais. Os custos com a mão de obra de montagem e desmontagem devem estar incluídos no0preço cotado. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.	M²/ Diária	100	R$ 99,98	R$ 9.998,00
42	**Locação de Caixa de som**: caixa de som amplificadas (ativas) com alto-falantes woofer de 12 polegadas e tweeter e potência mínima de 250 watts rms, instaladas sobre pedestal.	Unid./ Diária	50	R$ 165,00	R$ 8.250,00
44	**Serviço de sonorização:** sonorização de ambientes até 200m², com caixas de som, mesa de som completa.	Unid./ Diária	50	R$ 499,99	R$ 24.999,50
45	**Serviço de sonorização:** sonorização de ambientes até 400m², com caixas de som, mesa de som completa.	Unid./ Diária	50	R$ 640,00	R$ 32.000,00
54	**Locação de refletores:** PAR 64 De uso interno para iluminação de palco.	Unid./ Diária	20	R$ 53,50	R$ 1.070,00
TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 81.817,50**

CONSMAP CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 28.205.867/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT R$	V.TOTAL R$
30	**Locação de Tablado (palco):** palco praticável padronizado em estrutura de alumínio, revestido com carpete 4mm, a serem submetidos à aprovação da assessoria de cerimonial. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.	Metro/ Linear/ Diária	50	R$ 47,00	R$ 2.350,00
35	**Recepcionista:** profissional com experiência na atividade, a ser comprovada no momento da contratação	Diárias 8 horas	80	R$ 200,00	R$ 16.000,00

36	**Recepcionista:** profissional com experiência na atividade, a ser comprovada no momento da contratação.	Diárias 4 horas	80	R$ 128,00	R$ 10.240,00
37	**Recepcionista bilíngue:** profissional com experiência na atividade, e atestado de proficiência no idioma solicitado, a ser comprovada no momento da contratação	Diárias 4 horas	25	R$ 170,00	R$ 4.250,00
38	**Recepcionista bilíngue:** profissional com experiência na atividade, e atestado de proficiência no idioma solicitado, a ser comprovada no momento da contratação	Diárias 8 horas	25	R$ 299,50	R$ 7.487,50
					R$ 40.327,50
VALOR GLOBAL DA ATA			**R$345.635,00**		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3.° do art. 15 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitando a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. A partir da emissão de Nota de Empenho, Ordem de Serviço e assinatura da Ata de Registro de preços o FORNECEDOR assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada a partir de sua assinatura.

3.3. Mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços, estará caracterizado o compromisso da prestação do serviço.

3.4. Os serviços prestados serão executados de acordo com o edital e o Termo de Referência, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, poderá ser acrescido ou suprimido até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.4. Na hipótese do parágrafo anterior, a CONTRATANTE convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

4.5.1. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

4.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O local e o prazo da prestação dos serviços deste objeto deverão ocorrer de acordo com o Projeto Básico desta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ocorrer de acordo com o item 10 do Projeto Básico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

7.2. Além das penalidades a serem previstas no contrato, a empresa vencedora da licitação sujeitar-se-á a multa, igual ao valor da categoria do funcionário, quando este não for substituído dentro do prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de reincidência, este valor dobrará.

7.3. Caso a situação persista e ultrapasse 45 (quarenta e cinco) dias sem a devida substituição será autuado Processo Administrativo para apuração de responsabilidade por perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de aplicação de multas e rescisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

8.1. Os órgãos que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, devendo consultar à Defensoria Pública do Estado do Amazonas para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.1.1. O total das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata do órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.1.2. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão e entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a DPE e órgãos/entidades participantes.

8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

8.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NOVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Defensoria Pública promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a DPE/AM convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a DPE/AM poderá:

I. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

9.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a DPE/AM deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. descumprir as condições da ata de registro de preços;

II. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens I, II e IV será formalizado por despacho da DPE/AM, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital e seus anexos, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.

10.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa, de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços.

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

10.3. As multas poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.4. Serão aplicados subsidiariamente ao previsto no item 10.1, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, graduável conforme a gravidade da infração;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.5. A aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item anterior e a prevista no item 26.1 poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea "b" do item anterior.

10.6. O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste edital.

10.7. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Defensor Público Geral, na forma do parágrafo único do art. 13, da Resolução nº 28, de 03 de junho de 2014 – Conselho Superior da Defensoria Pública do Amazonas – CSDPE/AM.

10.7.1. O Defensor Público Geral, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.8. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

11.1. A critério da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, a presente licitação poderá ser:

a) Adiada, por conveniência da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, devidamente justificada;

b) Revogada, a juízo da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

c) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.

11.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

11.3. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

11.4. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramentos vinculados ao da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

11.5. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

11.6. Integram esta Ata o Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 016/2017, os anexos e a proposta das empresas classificadas no certame supracitado.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei n° 8.666/1993, no Decreto n° 7.892/2013, na Lei n° 10.520/2002, no Decreto n° 3.555/2000 e no Decreto n° 5.450/2005, com suas alterações.

11.8. Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

Assim ajustadas, obrigando-se por si e sucessores, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Manaus, 08 de fevereiro de 2018.

Pela CONTRATANTE:

ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR

Pela (s) CONTRATADA (s):

R. A. COMUNICAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 08.935.043/0001-70

ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 08.945.140/0001-44

WSMOURÃ CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 27.457.843/0001-78

Rua Maceió, 307, Nossa Senhora das Graças
Manaus/AM, CEP 69053-135
Telefone: (92) 3233-2087/ Fax: (92) 3234-3097
E-mail: gabinetesub@defensoria.am.gov.br

CONSMAP CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 28.205.867/0001-00

LAH EVENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 14.778.525/0001-67

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G.:
CPF:
Ass:

Nome:
R.G.:
CPF:
Ass:

Fls. 722
DAD

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 06 de fevereiro de 2018 Número 33.699 ANO CXXIV

PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017-CLDPE/AM

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços para infraestrutura de eventos da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidss no edital e seus anexos.
Adjudicado e Homologado em favor das empresas listadas abaixo:

R. A. COMUNICAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 08 935 043/0001-70 - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V.TOTAL
26	Locação de Cabeamento para microfone	Metro/ Linear	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
32	Locação de Tenda.	M2/ Diária	100	R$ 99,98	R$ 9.998,00
42	Locação de Caixa de aom.	Unid/ Diária	50	R$ 165,00	R$ 8.250,00
44	Serviço de sonorização.	Unid/ Diária	50	R$ 499,99	R$ 24.999,50
45	Serviço de sonorização - sonorização de ambientes.	Unid/ Diária	50	R$ 640,00	R$ 32.000,00
54	Locação de refletorea PAR 64.	Unid/ Diária	20	R$ 53,50	R$ 1.070,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 81.817,50

ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 08.945.140/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V.TOTAL
3	Locação de Púlpito.	Unid/Diária	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
31	Locação de Box truss.	M2/ Diária	100	R$ 31,80	R$ 3.180,00
33	Locação de Gerador de energia	Unid/Diária	20	R$ 2.400,00	R$ 48.000,00
34	Locação de Geredor de energia	Unid/Diária	20	R$ 3.500,00	R$ 70.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 122.688,00

LAH EVENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 14.778.525/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V.TOTAL
6	Locação de Mastro com bandeira.	Unid/ Diária	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
11	Locação de Mesa redonda.	Unid/ Diária	25	R$ 8,00	R$ 200,00
17	Locação de Sofá 2 lugares.	Unid/ Diária	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
18	Locação de Sofá 3 lugares.	Unid/ Diária	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
20	Locação de Divisórias.	Metro/ Linear	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00
27	Locação de Cabeamento.	Unid/ Diária	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00
29	Locação de Aparelho DVD.	Unid/ Diária	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
40	Locação de Microfone sem fio.	Unid/ Diária	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
48	Locação de Tela de projeção.	Unid/ Diária	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
52	Locação de Pedestal organizador de filas.	Unid/ Diária	10	R$ 50,00	R$ 500,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 32.300,00

WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 27.457.943/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V.TOTAL
1	Locação de Stend de exposição.	M2/ Diária	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
2	Locação de Suporte para banner.	Metro/ Linear	20	R$ 34,50	R$ 690,00
4	Locação de Passadeira	Unid/ Diária	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
5	Locação de Torretes de isolamento.	Metro/ Linear	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
7	Locação da Cadeira plastico sem braço.	Unid/ Diáris	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
8	Locação de Capa para cadeira	Unid/ Diária	500	R$ 3,20	R$ 1.600,00
9	Locação de Cadeira plastico com braço.	Unid/ Diária	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
10	Locação de Toalha de mess redonda.	Unid/ Diária	100	R$ 7,50	R$ 750,00
12	Locação de Toalha de mass quadrada.	Unid/ Diária	100	R$ 5,90	R$ 590,00
13	Locação de Mesa plastico 4 lugeras.	Unid/ Diária	500	R$ 5,80	R$ 2.900,00
14	Locação de Tapete 3mx2m.	Unid/ Diária	10	R$ 72,00	R$ 720,00
15	Locação de Tapete 2mx1m.	Unid/ Diária	10	R$ 63,00	R$ 630,00
16	Locação de Tapete 4mx6m.	Unid/ Diária	10	R$ 123,00	R$ 1.230,00
19	Locação de Freezer horizontal.	Unid/ Diária	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00
21	Locação de Tapete vermalho	M2/ Diária	300	R$ 27,00	R$ 8.100,00
22	Locação de Umidificadores de er.	Unid/ Diária	20	R$ 195,00	R$ 3.900,00
23	Locação de Vantilador.	Unid/ Diária	20	R$ 152,00	R$ 3.040,00
24	Locação de Televisão 29".	Unid/ Diária	10	R$ 72,00	R$ 720,00
25	Locação de Televisão 42".	Unid/ Diária	10	R$ 162,00	R$ 1.620,00
28	Locação de Aparelho blue-ray	Unid/ Diária	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
39	Locação de Rádios comunicadores.	Unid/ Diária	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
41	Locação de Microfone com fio e pedestal	Unid/ Diária	50	R$ 54,00	R$ 2.700,00
43	Locação de Pedestal de pá.	Unid/ Diária	50	R$ 27,00	R$ 1.350,00
46	Locação de Tela de projeção	Unid/ Diária	20	R$ 180,00	R$ 3.600,00
47	Loceção da Tela de projeção 120".	Unid/ Diária	20	R$ 108,00	R$ 2.160,00
49	Locação de Projetor multimídia.	Unid/ Diária	20	R$ 380,00	R$ 7.600,00
50	Locação de Notebook.	Unid/ Diária	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
51	Locação de estrutura metálica para backdrop.	Unid/ Diária	25	R$ 170,00	R$ 4.250,00
53	Locação de refletores PAR 38.	Unid/ Diária	20	R$ 36,00	R$ 720,00
55	Locação de box truss Q15 ou Q30.	Unid/ Diária	10	R$ 60,00	R$ 600,00
TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 58.510,00

CONSMAP CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 28.205.867/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V.TOTAL
30	Locação de Tablado (palco).	Metro/ Linear/ Diária	50	R$ 47,00	R$ 2.350,00
35	Recepcionista - 8 horas.	Diárias	80	R$ 200,00	R$ 16.000,00
36	Recepcionista – 4 horas.	Diárias	80	R$ 129,00	R$ 10.240,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Fls. 723 PAD

37	Recepcionista bilingue - 4 horas	Diárias	25	R$ 170,00	R$ 4.250,00
38	Recepcionista bilingue - 8 horas.	Diárias	25	R$ 299,50	R$ 7.487,50
TOTAL DO FORNECEDOR					R$ 40 327,50
VALOR GLOBAL DA ATA					R$ 345.635,00

Obs.: A descrição completa dos itens encontra-se disponível no **edital**, termo de **referência** e sistema Comprasnet.

Manaus, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas

FI 00052

Ministério Público

Procuradoria-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO SEI N.º 2017.008071. PREGÃO ELETRÔNICO N.º **4.005/2018-CPL/MP/PGJ. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Confecção e instalação de ume Placa de Identificação da unidade onde funciona o Projeto Rscomeçar, objetivando atender às necessidades de caracterização da unidade do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, onde funciona o referido projato. **ABERTURA:** 23/02/2018, às 10 horas (horário de Brasília). **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 05/02/2018. **LOCAL:** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **UASG:** 925849. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) **3655-0701** "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS Digitally signed by MAURICIO ARAUJO MEDEIROS Date: 2018.02.01 14:40:22 -04'00'
Mauricio Araújo Medeiros
Secretário da CPL

ALINE MATOS SARAIVA
Aline Matos Saraiva
Membro da CPL

FI 00056

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO SEI N.º 2017.007263. PREGÃO ELETRÔNICO N.º **4.004/2018-CPL/MP/PGJ. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços da confecção e manutenção de carimbos, serviços de chaveiro, instalação de mole hidráulica aérea, com o fornecimento de materiais a pecas de repasição para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Jutiça, por um período de 12 (doze) meses. **ABERTURA:** A licitação anteriormente agendada para 21/02/2018, fica marcada para **26/02/2018 às 10 horas** (horáris de Brasília).. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 07/02/2018. **LOCAL:** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **UASG:** 925849. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimanto daverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE OE LICITAÇÃO pelas telefones (92) **3655-0701** "Fac-símila" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 05 de fevereiro de 2018.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS Digitally signed by MAURICIO ARAUJO MEDEIROS Date: 2018.02.05 10:59:54 -04'00'
Mauricio Araújo Medeiros
Secretário da CPL

ALINE MATOS SARAIVA
Aline Matos Saraiva
Membro da CPL

FI 00058

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO SEI N.º 2017.00003944. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2018-CPL/MP/PGJ. OBJETO:** Formação de registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de FECHADURAS BIOMÉTRICAS, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender ás necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses. **ABERTURA:** 28/02/2018, às 10 horas (horário de Brasília). **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** a partir de 07/02/2018. **LOCAL:** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. **UASG:** 925849. Informações adicionais, dúvides e pedidos de esclarecimento daverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 05 de fevereiro de 2018.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS Digitally signed by MAURICIO ARAUJO MEDEIROS Date: 2018.02.05 12:28:51 -04'00'
Mauricio Araújo Medeiros
Secretário da CPL

ALINE MATOS SARAIVA
Aline Matos Saraiva
Membro da CPL

FI 00059

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 009/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição legal prevista no inciso VII do art. 29 da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas, Lei Complementar Estadual n.º 11/93, e

CONSIDERANDO o teor do **Parecer** da Assessoria Jurídica n.º 001.2018.PGJ.1231670.2018.1205, bem como o teor do Despacho 001.2018.PGJ.1231695.2018.1205, e os demais documentos que instruem o Procedimento Interno n.º 1194362.17279.2017, que atestam o preenchimento das condições para a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade de remuneração, ao(a) servidor(a) interessado(a),

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2018, com supedâneo no art. 3.º, *caput* e incisos I, II e III, c/c parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005, a servidora ocupante de cargo de provimento de efetivo, de Agente de Apoio – Administrativo, Maria de Jesus de Araújo Corrêa, matrícula n.º 000.058-2A, do Quadro de Ministério Público do Estado do Amazonas, com proventos integrais e paridade com a remuneração dos servidores ativos, que ocupam cargo igual àquele ocupado pela interessada, cujo valor total dos proventos corresponde a R$ 11.527,56 (onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), composto por *vencimento base, no valor de R$ 9.673,48, conforme Lei n.º 4.536, e 28.12.2017, por adicional de tempo de serviço de 10%, no valor de R$ 967,35, conforme art. 94, parágrafo único, da Lei n.º 1.762/1986, extinto pela Lei n.º 2.531, de 16.4.1999*, e por *1/12 avos de 13.º salário, no valor de R$ 886,73*, conforme art. 4.º, § 1.º, da Lei n.º 1.897, de 15.1.1989.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 1.º de fevereiro de 2018.

FI 00060

PEDRO MEDEIROS FILHO
Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 86/2018-GSPGE

TRANSFERE férias ds Procuradora do Estado que menciona.

A SUBPROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviços trinta dias de férias da Procuradora do Estado **INGRID KHAMYLLA MONTEIRO XIMENES SOUSA**, Matrícula n. 181.186-0 C, referente ao 1º período do exercício de 2018, para serem usufruídas em outra oportunidade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 1º de fevereiro de 2018.

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Subprocuradora-Geral do Estado

FI 00054

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio n. 1/2012-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 21.1.2018.
PARTÍCIPES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
VIGÊNCIA: de dois anos, a partir da data da publicação do extrato deste instrumento, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante termo aditivo.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prestação de assistência jurídica pelo Primeiro Convenente a Segunda Convenente, para atuação nos feitos judiciais, de que seja parte a FAPEAM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As ações necessárias à consecução do objeto do presente Convênio não implicarão dispêndio de recursos financeiros.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 21 de janeiro de 2018.

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Subprocuradora-Geral do Estado

FI 00053

PORTARIA N. 89/2018-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

A SUBPROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviços trinta dias de férias da Procuradora do Estado **MARIA FLORENCIA SILVA AIUB**, Matrícula n. 155.498-0 C, referente ao 1º período do exercício de 2018, para serem usufruídas em outra oportunidade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 1º de fevereiro de 2018.

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Subprocuradora-Geral do Estado

FI 00055

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 017/18-GPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n. 1.839/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 1.º Período de férias de 2018 da

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Fls. 752
DAD

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018 — **Número 33.703 ANO CXXIV**

PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS — Gabinete do Subdefensor Público Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 –, DPE/AM; Resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017-CLDPE/AM, Proceseo nº 20000.001666/2017**, disponível no site *www.comprasgovernamentais.gov.br* **OBJETO:** Registro de preços para infraestrutura de eventos desta Defensoria Pública do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no edital e seus anexos. **PARTES:** Defensoria Públice do Estado do Amazonas e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária desta Defensoria Pública. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de publicação deste

WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 27.457.843/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	Locação de Stand de exposição.	M²/ Diária	60	44,00	2.200,00
2	Locação da Suporte para banner.	Unid/ Diária	20	34,50	690,08
4	Locação de Passedeira, em carpete 4mm.	Metro Linear Diária	100	27,00	2.700,80
5	Locação de Torretas de isolamento.	Metro Linear Diária	40	45,00	1.800,00
7	Locação de Cadeira, plástico sem braço.	Unid/ Diária	500	2,00	1.000,00
8	Locação de Capa para cadeira, plástico sem braço.	Unid/ Diária	500	3,20	1.600,00
9	Locação de Cadeira plástico com braço.	Unid/ Diária	500	2,50	1.250,00
10	Loceção de Toalha: para mesa redonda de 04 e 08 lugares.	Unid/ Diária	100	7,50	750,00
12	Locação de Toalha, para mesa quadrada ou redands de 04 lugares.	Unid/ Diária	100	5,60	560,00
13	Locação de Mesa: 4 lugares.	Unid/ Diária	500	5,60	2.800,00
14	Locação de Tapete médio 3m x 2m.	Unid/ Diária	18	72,00	720,00
15	Locação de Tapete pequena 2m x 1m.	Unid/ Diária	10	63,00	638,00
16	Locação de Tapete grande 4m x 6m.	Unid/ Diária	10	123,00	1.230,00
19	Locação de Freezer, 200 Litros.	Unid/ Diária	30	130,00	3.900,00
21	Locação de Tapete vermelho: com 2m de largura.	M²/ Diária	300	27,00	8.100,00
22	Locação de Umidificadores de ar.	Unid/ Diária	20	195,00	3.900,00
23	Locação de Ventilador.	Unid/ Diária	20	152,00	3.040,00
24	Locação de Televisão: LCD. 29".	Unid/ Diária	10	72,00	720,00
25	Locação de Televisão: LCD. 42".	Unid/ Diária	10	162,00	1.620,00
28	Locação de Aparelho blue-ray.	Unid/ Diária	20	60,00	1.200,00
39	Locação de Rádios Comunicadoree, walkie talkie.	Unid/ Diária	50	36,88	1.800,00
41	Locação de Microfone com fio e pedestal.	Unid/ Diária	50	54,00	2.700,00
43	Locação de Pedestal de pé.	Unid/ Diária	50	27,00	1.350,00
46	Locação de Tela de projeção.	Unid/ Diária	20	180,00	3.600,00
47	Locação de Tela de projeção.	Unid/ Diária	20	108,00	2.160,00
49	Locação de Projetor multimidia	Unid/ Diária	20	380,00	7.600,00
50	Locação de Notebook.	Unid/ Diária	20	150,00	3.000,00
51	Locação de estrutura metálica.	Unid/ Diária	25	170,00	4.250,00
53	Locação de refletores PAR 38.	Unid/ Diária	20	36,00	720,00
55	Locação de box truss, Q15 ou Q30.	Unid/ Diária	10	80,00	800,00
	TOTAL DO FORNECEDOR				68.510,00

ANGELUS LOCAÇÕES LTDA – EPP
CNPJ: 08.945.140/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT R$	V.TOTAL R$
3	Locação da Púlpito.	Unid/ Diária	10	150,00	1.500,00
31	Lecação de Box truss, Q30.	M²/ Diária	100	31,60	3.160,00
33	Locação de Gerador de energia, 200 kva.	Unid/ Diária	20	2.400,00	48.000,00
34	Locação de Gerador da energia, 450 kva.	Unid/ Diária	20	3.500,00	70.000,00
	TOTAL DO FORNECEDOR				122.060,00

LAH EVENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 14.778.525/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT R$	V.TOTAL R$
8	Locação de Mastro com bandeira.	Unid/ Diária	50	50,00	2.500,00
11	Locação de Mesa, redonda 04 e/ou 08 lugares	Unid/ Diária	25	8,00	200,00
17	Locação de Sofá 2 lugares.	Unid/ Diária	20	100,00	2.000,00
18	Locação de Sofá 3 lugares.	Unid/ Diária	20	150,00	3.000,88
20	Locação de Divisórias.	Unid/ Diária	308	35,00	18.508,08
27	Locação de Cabeamento	Metro Linear	500	12,00	6.088,88
28	Locação de Aparelho DVD.	Unid/ Diária	20	50,00	1.000,00
40	Locação de Microfone sem fio de mão.	Unid/ Diária	50	100,00	5.000,00
48	Locação de Tela da projeção 100".	Unid/ Diária	20	80,00	1.600,00
52	Locação de Pedestal Organizador de Filas.	Unid/ Diária	10	50,00	500,00
	TOTAL DO FORNECEDOR				32.380,88

R. A. COMUNICAÇÕES LTDA –ME
CNPJ: 88.935.043/0881-78

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT R$	V.TOTAL R$
26	Locação de Cabeamento	Metro/ Linear	500	11,00	5.500,00
32	Locação de Tenda.	M²/ Diária	100	99,96	9.996,00
42	Locação de Caixa de som.	Unid/ Diária	50	165,00	8.250,00
44	Serviço de sonorização de ambientes até 200m².	Unid/ Diária	50	499,99	24.999,50
45	Serviço de sonorização de ambientes até 400m².	Unid/ Diária	50	640,00	32.000,00
54	Locação de refletores PAR 64.	Unid/ Diária	20	53,50	1.070,00
	TOTAL DO FORNECEDOR				81.817,50

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Fls. 253 DAD

CONSMAP CONSTRUÇÃO EIRELI – ME CNPJ: 28.205.867/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT R$	V.TOTAL R$
30	Locação de Tablado.	Metro/ Lineer/ Diária	50	47,00	2.350,00
35	Recepcionista.	Diárias 8 horas	80	200,00	16.000,00
36	Recepcionista.	Diárias 4 horas	80	128,00	10.240,00
37	Recepcionista bilíngue	Diárias 4 horas	25	170,00	4.250,00
38	Recepcionista bilíngue	Diárias 8 horas	25	298,50	7.487,50
TOTAL DO FORNECEDOR					40.327,50
VALOR GLOBAL DA ATA				R$ 345.635,00	

Obs.: A descrição completa dos itens encontra-se disponível no edital, termo de referência e sistema comprasnet.

Manaus, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio [illegible] Junior
Ordenador de Despesas

FI 0[illegible]

PORTARIA Nº 100/2018-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO a solicitação para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria para aprimorar o Sistema de Gestão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO que a futura contratada apresentou a proposta compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 20000.000477/2018-30DPE/AM.

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, II da Lei 8.666/93, visando à contratação pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria para aprimorar o Sistema de Gestão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses;
II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor de: **Instituto Aquila de Gestão Ltda, CNPJ: 14.377.211/0001-52**, pelo valor global de R$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2018.
À consideração do Senhor Defensor Público Geral, para ratificação.

Antonio [illegible] Junior
Ordenador de Despesas

FI 0[illegible]

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de janeiro de 2016.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

FI 00067

São direitos da Criança e do Adolescente

DIREITOS SOCIAIS

A creche e pré-escola, educação, cultura, esporte, assistência social, proteção no trabalho, profissionalização.

DIREITOS VITAIS

A vida, saúde, alimentação, lazer, direito de brincar, convivência familiar e comunitária.

DIREITOS POLÍTICOS

A cidadania especial, credora de deveres do Estado, voto facultativo aos 16 anos de idade.

DIREITOS ESPECIAIS

A Assistência, criação e educação por parte dos pais - Art. 229 - proteção especial quando ameaçado ou vitimado, inimputabilidade penal até os 18 anos de idade.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO